



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA

(2º REUNIÃO)

TOMADA DE PREÇO: 006/2019

Às Nove horas e Dez minutos do dia Onze de Outubro do ano de 2019, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL, no local onde funciona a sala da COPELI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria N° 003/2019 de 02/01/2019 da Sra. PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos Sr^s. MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO – presidente; JOALDIMAR BEZERRA DA SILVA – Membro; JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA – membro. Aberta a reunião, a presidente saudou a presença de todos e em seguida, a presidente e constatou a presença do Senhor: Isaias Candido Filho CPF: 146.258.878-60, representando a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, ainda está participando as empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 05.881.170/0001-46, porém o representante da empresa não está presente. Posteriormente, a presidente já de posse dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas passou a abri-lo, sendo seu conteúdo rubricado por todos os presentes. No tocante ao preço ofertado, o valor global respectivo a cada empresa foi o seguinte: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME ofertou o valor total de R\$ 1.626.841,30 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ofertou o valor global de R\$ 1.617.306,17 (Um Milhão, Seiscentos e Dezessete Mil, Trezentos e Seis Reais e Dezessete Centavos). Após essa etapa, por decisão unânime, a comissão concluiu em analisar todos os valores e quantitativos após a reunião, cujo resultado de abertura de propostas será dado ciência a todos no Diário Oficial do Estado. Facultado a palavra o representante da empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME afirma QUE a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI incluiu na Rua do Arame Trecho 01 o item “4.4 Limpeza Final de Obra” o referido item não consta no projeto básico, também apresentou quantitativos insuficientes na Rua do Arame Trecho 02 no item 6.2; Rua Luiz Pedro de Oliveira item 6.2; Rua Maria do Livramento nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 5.3 e 5.4, já na Rua Ernesto Lindolfo item 3.3, e Rua Coronel Antônio Augusto item 4.3, 5.2 apresentou proposta com quantitativos superiores ao exigido no projeto básico. Por fim, a PRESIDENTE sem nada mais a tratar encerrou a reunião e foi lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes

Mamanguape, PB, 11 de Outubro de 2019.


MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Presidente


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Membro


JOALDIMAR BEZERRA DA SILVA
Membro


ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.455.563/0001-07